

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			33.000,00
02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
9	21.244.0001.1005.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	15.000,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	
53	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO		
8	21.244.0001.1005.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VI	-15.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	
55	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.18

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

PRESIDENTE

805.608.735-49

IRECE, 02 de JANEIRO de 2019